



**Processo:** 02404/24

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Câmara Municipal de Baraúna

**Exercício:** 2023

## **CERTIDÃO** **EXTRATO DE DECISÃO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 3603 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 11/02/2025, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00074/25

Sessão: 3020 - 23/01/2025 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: 02404/24

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Baraúna

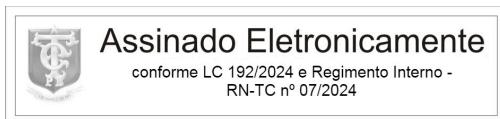
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2023

Interessados: Gideval da Costa Silva (Gestor(a)).

Decisão: Os MEMBROS da 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), na sessão realizada nesta data, ACORDAM, à unanimidade, em JULGAR REGULARES as contas anual do Presidente da Câmara Municipal de BARAÚNA, Sr. Gideval da Costa Silva, referente ao exercício financeiro de 2023, bem como pela declaração de atendimento integral às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal naquele exercício. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 23 de janeiro de 2025.

**João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2025**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**